



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS
DE AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE

**COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PERITO CRIMINAL**

Os recursos contra o resultado preliminar da etapa da Avaliação Psicológica poderão ser interpostos no período compreendido entre às 10(dez) horas do dia 22 de janeiro às 20(vinte) horas do dia 24 de janeiro de 2024.

Os recursos contra o resultado preliminar da etapa avaliação psicológica, deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**